



## **COMUNICADO**

O Município de Socorro, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente **PROCESSO Nº 085/2017/PMES - CONVITE Nº 009/2017**, cujo objeto é a **Contratação de gráfica para a confecção dos carnês de arrecadação dos tributos 2018 (IPTU e ISSQN/Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento em anexo (03 folhas), que foi concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que nos termos do item 19.7.2<sup>1</sup> do Edital, o prazo será contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 05 de julho de 2017.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>19.7.2 – A comunicação ou notificação via fax ou e-mail, tem caráter meramente orientativo, sendo que prevalecerá a data de publicação no DOE e/ou a disponibilização no site acima indicado, para efeitos de acompanhamento de prazos e atos da Administração Municipal.